



Resolução nº 013/2014–CENS/CEPE/UFRR

Referenda a Resolução nº 007/2014-CENS/CEPE/UFRR, que concedeu a flexibilização curricular da Disciplina MAT16 para acadêmicos do Curso de Licenciatura Plena em Matemática.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 06 de maio de 2014 e considerando o que consta no processo nº 23129.000469/2014-10,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 007/2014-CENS/CEPE/UFRR, que concedeu a flexibilização curricular da Disciplina MAT16 (Análise Real) em favor dos acadêmicos do Curso de Licenciatura Plena em Matemática, listados abaixo, permitindo-lhes cursar as Disciplinas MAT20 (Estágio Supervisionado em Matemática do Ensino Fundamental) e MAT22 (Estágio Supervisionado em Matemática do Ensino Médio).

N. Ordem	Nome	Matrícula
01	Adriano Moreira de Almeida	201114007
02	Antônia Maria Aragão	201014025
03	Mayane da Silva Ferreira	201114022
04	Raylane Carvalho Alves	201114027
05	Samara Gomes de Souza	201114041

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CÂMARA DE ENSINO/ UFRR, Boa Vista-RR, 14 de maio de 2014.

Prof.Dr.Fábio Luiz Wankler
Presidente da Câmara de Ensino/ CENS/CEPE/UFRR